

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 36kt57m9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Requerimento nº 298/2022 Protocolo nº 4890/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o Art. 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Ilmo. Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Sr. Antônio Marcos Silva de Oliveira, solicitando as seguintes informações:

1. Encaminhar a esta Casa e Leis, o plano de cargos e salários com a nomenclatura, o quantitativo, a remuneração e a lotação de todos os cargos (empregados públicos, e profissionais celetistas) da Empresa Matogrossense de Tecnologia da Informação.
2. Encaminhar a esta Casa de Leis, cópia integral "capa a capa" do processo administrativo que culminou na abertura do Edital de Contratação Temporária da MTI Nº 01/2022 - Processo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado - IOMAT nº 28.218, de 04 de abril de 2022.
3. Encaminhar a esta Casa de Leis, cópia integral da manifestação técnica que justifica a necessidade da contratação temporária, do Edital - MTI Nº 01/2022.
4. Encaminhar a esta Casa de Leis, cópia integral da nova estrutura organizacional da MTI, aprovada pelo Conselho de Administração do MTI (Resolução nº 002, de 31 de março de 2022), publicada no Diário Oficial do Estado - IOMAT nº 28.217, de 01 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Considerando que uma das funções deste Casa de Leis é a fiscalização dos atos da Administração Pública, inclusive os da **administração indireta**, e tendo em vista que os seus representantes tem por dever observar o disposto no art. 37 da Constituição Federal.



Solicito apoio dos meus pares para aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual